



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3276/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0630/22 – Thalita Quintanilha Ferreira Guimarães
02	2153/22 – Rafael Queijo dos Santos Barbosa
03	2551/22 – Daniele Nascimento Camilo Pinheiro
04	2663/22 – Gabriely Biancamano Gonçalves
05	3879/22 – Igor da Silva Lima
06	3936/22 – Miriam Gomes de Melo
07	4023/22 – Vanessa Viana Porto
08	4089/22 – Bianca Sales de Oliveira
09	0712/23 – Matheus Barbosa Guimarães
10	1328/23 – Camila Naa Amua Ribeiro Dodo
11	1471/23 – Julia Aparecida Vitorino de Souza
12	1843/23 – Tulio Costa Condack Nogueira
13	2297/23 – Juliana Silva Vieira
14	2397/23 – Gustavo da Silva Froes
15	3687/23 – Maressa de Oliveira Pereira
16	3856/23 – Gisele de Oliveira Campos Verdes Lopes
17	3872/23 – Caroline Avila Machado

Total: 17 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

01 3854/23 – Bruna Gonçalves de Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1104/22 – Mariana Barbosa Souza Chaves

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 0478/06 – Sarah Carvalho Baptista
02 2042/15 – Alynne Mayara Silva dos Santos
03 1729/18 – Sabrina da Silva Barbosa Delphino
04 0459/19 – Natielly Robaina Pereira

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 3011/20 – Isabela Roque de Paula
02 1084/22 – Lauren de Souza Moaraes Ramos
03 3212/22 – Talita Borges de Melo
04 3848/22 – Marcela Clemente da Costa
05 3538/23 – Jéssica de Jesus Fernandes
06 3794/23 – Gleyce de Souza Martins Bernardino
07 3804/23 – Debora da Silva
08 3829/23 – Helena Cunha de Paula Lima
09 3839/23 – Izabelle Cristina da Cruz Oliveira Monteiro
10 3847/23 – Driely Cristine Moraes da Silva
11 3851/23 – Suelen dos Santos Martins
12 3853/23 – Andreza Silva Lopes dos Santos
13 3855/23 – Kezia Chaves de Souza da Paixão
14 3859/23 – Juliana da Silva Alves
15 3860/23 – Nicole Duarte Silva Nicolau
16 3870/23 – Thais Rodrigues Marins
17 3877/23 – Larissa Mozzer de Jesus
18 3905/23 – Rebeca da Silva Araujo
19 3908/23 – Bruna dos Santos Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

20 3924/23 – Monique Sanches Rodrigues
21 3925/23 – Cristiane de Barros Russel

Total: 21 profissionais.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Luzimar Gualter Pessanha'.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício